

Lei nº 821

Autoriza conceder auxílio

A Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais
Diretor e em Sessão Municipal, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Autorizado a doar ao Grupo
Escolar D^o Sergio Althia desta Cidade a importância
trezentos mil cruzeiros (R\$ 300.000) destinado a aquisição na
aquisição de terreno para a construção do prédio do referido
grupo.

Art. 2º Para o cumprimento a despesas desta Lei fica aberto um
crédito especial de R\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entra a pres
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu 12 de Setembro
de 1965

Presidente

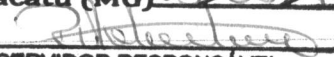
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**

Paracatu (MG) 23/05/11


SERVIDOR RESPONSÁVEL